



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG

INDICAÇÃO Nº 316/2024

GILSON CÉSAR DA COSTA e ROBERTO NATALINO JÚNIOR; Vereadores, legalmente amparados pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e depois de ouvido o Plenário, requerem de Vossa Excelência remeter proposição indicativa ao Executivo Municipal:

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE ENTRE EM ENTENDIMENTO COM SAAE NO SENTIDO DE AMPLIAR/ OU CONSTRUIR UMA NOVA ETA (ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA) NO DISTRITO DE VILANOVA, NESTE MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA: Primeiramente, essa iniciativa permite atender a uma demanda crescente por água tratada, especialmente em regiões em expansão urbana ou em momentos de seca. Com uma infraestrutura mais robusta, é possível melhorar a qualidade da água fornecida, reduzindo a contaminação e aumentando a eficiência do tratamento. Isso se traduz em benefícios diretos para a saúde pública, uma vez que a água de qualidade adequada é essencial para prevenir doenças e garantir o bem-estar da população.

Além disso, a modernização das ETA's pode resultar em práticas mais sustentáveis e no uso eficiente dos recursos hídricos. Novas tecnologias podem ser implementadas, permitindo um tratamento mais eficaz e uma gestão mais inteligente da água, como a reutilização de efluentes tratados e a redução do desperdício. Com isso, não só se contribui para a preservação ambiental, mas também se diminui os custos operacionais a longo prazo. Essa melhoria na gestão da água pode ainda fortalecer a resiliência das comunidades diante das mudanças climáticas, assegurando o abastecimento mesmo em situações de crise hídrica.

INDICAÇÃO APRESENTADA EM 16 DE OUTUBRO DE 2024.

Plenário, 14 de novembro de 2024.


GILSON CÉSAR DA COSTA
Vereador Gilsinho


ROBERTO NATALINO JÚNIO
Vereador Juninho Enfermeiro